



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1762 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 87, de 03 de fevereiro de 2014, e o que consta no processo nº 23413.000236/2013-12,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Substituto nº 16/2013, por iniciativa do contratado, THIAGO ELIAS ARRUDA DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 26 de setembro de 2014.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora